



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4994

Macapá, 16 de Setembro de 1987 - 4ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTAChefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES**SECRETARIADO**Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTEProcurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTISecretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZASecretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRASecretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGESSecretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIORAuditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARESSecretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRASecretário de Agricultura
Dr. PAULO LEITE DE MENDONÇASecretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOSSecretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1138 de 10 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.007438/87-SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 0991, de 13 de agosto de 1987, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4975 do dia 19 de agosto do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a FERNANDO RODRIGUES, matrícula nº 1.962.635, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, código TO-902, classe "Especial", referênc - cia NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20% de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-AP, em 10 de setembro de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
GovernadorMINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1141 de 11 de setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II e XVIII, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e

tendo em vista o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987 e convênios celebrados entre a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal do Amapá, para implantação do Projeto CURA para os 05 (cinco) Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSART, AMILTON LOBATO COU TINHO, CHIKAHITO FUJISHIMA, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, MANOEL RAIMUNDO PEREIRA e ANTÔNIO DA SILVEIRA BARBOSA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação para implantação do Projeto CURA no Município de Macapá, neste Território.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de setembro de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
GovernadorMINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1142 de 11 de setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, itens II e XVIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987 e convênios celebrados entre a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal do Amapá, para Implantação do Projeto CURA para os 05 (cinco) municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSART, AMILTON LOBATO COU TINHO, CHIKAHITO FUJISHIMA, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, JOR-

GE GUIMARÃES COLARES e RAIMUNDO NONATO COELHO FILHO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação para Implantação do Projeto CURA no Município de Amapá neste Território.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de setembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1143 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II e XVIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 2.348 de 24 de julho de 1987 e convênios celebrados entre a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal do Amapá, para implantação do Projeto CURA para os 05 (cinco) Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSART, AMILTON LOBATO COUTINHO, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, JOSÉ VALRO CAVALCANTE, JOSÉ ROSÁRIO PASTANA e CHIKAHITO FUJISHIMA, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação para implantação do Projeto CURA no Município de Calçoene neste Território.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de Setembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1144 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, itens II e XVIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987 e convênios celebrados entre a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal do Amapá, para implantação do Projeto CURA para os cinco (05) Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSART, AMILTON LOBATO COUTINHO, CHIKAHITO FUJISHIMA, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO e ERASMO ISSE POLARO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação para implantação do Projeto CURA no Município de Mazagão neste Território.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de setembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1145 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, itens II e XVIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 2.348 de 24 de julho de 1987 e convênios celebrados entre a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal do Amapá, para implantação do Projeto CURA para os cinco (05) Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSART, CHIKAHITO FUJISHIMA, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, FRANCISCO MILTON RODRIGUES, NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE e AMILTON LOBATO COUTINHO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação para implantação do Projeto CURA no Município de Oiapoque neste Território.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de Setembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1146 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cz\$	160,00
* Outras Cidades.....	Cz\$	395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.		
Preço do Exemplar.....	Cz\$	1,50
Número atrasado.....	Cz\$	2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SEBASTIÃO SANTOS FARIAS, do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Gabinete do Governador-GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de Setembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1147 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Gabinete do Governador-GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de Setembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1148 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO SANTOS FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor; código DAS-102.1, da Secretaria de Administração-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de Setembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1149 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, tendo em vista o teor do Telex-Circular nº 1758-BSB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, Secretário de Administração do Governo deste Território, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião de Secretários de Administração, que será realizada na Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP/PR, no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de Setembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1150 de 11 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o teor do Telex-Circular nº 1758-BSB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDUARDO SEABRA DA COSTA, Diretor do Departamento de Pessoal/GTFA, código DAS-101.2, para res-ponder acumulativamente, em substituição, o cargo de Secre-tário de Administração do Governo deste Território, duran-te o impedimento do respectivo titular, no período de 14 a 16 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de Setembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1153 de 14 de Setembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.002819/87-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Companhia de Desen-volvimento do Amapá-CODEASA, até ulterior deliberação, o servidor JONAS DE SOUZA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-801, classe "D", referência NM-29, do Quadro Permanente do Governo des-te Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vanta-gens do referido cargo.

Art. 2º - O servidor ficará lotado no Gabinete do Go-vernador-GABI, conforme orientação da Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 14 de Setembro de 1987, 99º da República e 44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124/87 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o dis-posto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Servidor Muni-cipal, ocupante da Categoria Funcional de Artífice Especia-lizado, Código ART.ESP.023.8, para exercer o Cargo em Co-missão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, cor-respondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, a partir de 24 de agosto de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 24 de agosto de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias do mês de agosto de 1987.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128/87 - PMM

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área de terra que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 - XIV, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, altera do pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0479/87-EMDESUR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área de terra com benfeitorias da Quadra 55 do Setor 10, pertencente a Cláudio Carvalho do Nascimento.

Art. 2º - Trata-se de uma área de terra medindo 30:00 x 150:00, sendo 30:00 x 65:00 titulada e o restante Posse. Limita-se ao Norte com a Av. Caramuru, por onde mede 150:00 metros; ao Sul, com a passagem sem denominação, por onde mede 150:00 metros; ao Leste com a Rua Hamilton Silva, por onde mede 30:00 metros e ao Oeste com a área pertencente a Escola Tia Mariinha, por onde mede 30:00 metros, conforme Memorial Descritivo nº 06/87-DCT.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanização promoverá a desapropriação da área mencionada no artigo precedente, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A área de terra declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, destina-se a implantação de loteamento habitacional.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 01 de setembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/87 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS ALBERTO MENESCAL RAMOS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção, correspondente ao Código DAS.101.1, a partir de 02 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 04 de setembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 1987.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/87 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219 de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR AFONSO PINHEIRO PENA, Servidor Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Engenharia, Código ANMEC. 002.4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, a partir de 02 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 04 de setembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 1987.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/87 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219 de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ALBERTO MENESCAL RAMOS, Servidor Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, Código ANEG. 078.4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, a partir de 02 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 04 de setembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 1987.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/87 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219 de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SILVIA HELENA DIAS DA SILVA, Servidora Municipal, ocupante da Categoria Funcional de ARQUITETA, Código ANSA. 071.3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Custos, correspondente ao Código DAS. 101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, a partir de 02 de setembro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 04 de setembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de setembro de 1987.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 287/87 - CMM

Considera de Utilidade Pública no Município de Macapá, a Igreja Presbiteriana de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública no Município de Macapá, a Igreja Presbiteriana de Macapá, com sede nesta cidade, nos termos da Lei nº 97/79-PM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 05 de agosto de 1987.

ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Macapá em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 289/87 - PMM.

Considera de Utilidade Pública no Município de Macapá, a

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública no Município de Macapá, a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MACAPÁ, com sede nesta cidade, nos termos da Lei nº 97/79-PM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 09 de setembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
MACAPÁ - AP

EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL"

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM AGOSTO DE 1987
FIRMAS INDIVIDUAIS

- 1619/87 - F. TOSCANO SANTOS 16 1 0005452 1
Sede: Vila Laranjal do Jari - s/n
Rio Jari
Centro - Mazagão/AP
- 1613/87 - R. NONATO DA SILVA 16 1 0005453 0
Sede: Vl. Laranjal do Jari-s/n Rio Jari
Centro - Mazagão/AP
- 1612/87 - JOSÉ MARIA FERNANDES GUEDES 16 1 0005454 8
Sede: Vl. Laranjal do Jari - s/n Rio Jari
Centro - Mazagão/AP
- 1611/87 - V. J. FURTADO 16 1 0005455 6
Sede: Av. Anhangueira - 1931
Buritizal - Macapá/AP
- 1625/87 - L. TORRES - ME 16 1 0005456 4
Sede: Av. Coaracy Nunes - 103 - Altos - Loja - A
Centro - Macapá/AP
- 1627/87 - R. B. DE OLIVEIRA - ME 16 1 0005457 2
Sede: Av. 7 de Setembro - 1425
Vila Maia - Santana - Macapá/AP
- 1629/87 - JOSUE DOS ANJOS FIGUEIREDO - ME . 16 1 0005458 1
Sede: Av. Pedro Américo - 49
Baixada do Japones - Macapá/AP
- 1626/87 - M. CRUZ - ME 16 1 0005459 9
Sede: Av. Presidente Vargas - 2894
Santa Rita - Macapá/AP
- 1635/87 - ELCIO MONTEIRO PEREIRA - ME 16 1 0005460 2
Sede: Rua Ottilardo Silva - 3552
Beírol - Macapá/AP
- 1636/87 - A. D. JÚNIOR - ME 16 1 0005461 1
Sede: Rua São José - 2361 - Sala B Altos
Centro - Macapá/AP
- 1631/87 - M. JUNHA DA COSTA - ME 16 1 0005462 9
Sede: Rua Santos Dumont - 1217
Santa Rita - Macapá/AP
- 1633/87 - SEBASTIÃO ALFAIA FILHO - ME 16 1 0005462 7
Sede: Rua Euclides Rodrigues - 899
Vila Maia - Santana - Macapá/AP
- 1645/87 - V. B. CARNEIRO - ME 16 1 0005464 5
Sede: Rua Hildemar Maia - 2851

Buritizal - Macapá/AP	1745/87 - O. L. OLIVEIRA - ME	16 1 0005485 8
1621/87 - D. C. TAVARES - ME	Sede: Av. Presidente Vargas - 271	
Sede: Av. Sebastião G. Alcantara- 439	Sala D	
J. da Felicidade - Macapá/AP	Central - Macapá/AP	
1643/87 - DEUZARINA DA COSTA RODRIGUES GOMES	1697/87 - W. C. SOUSA LIMA - ME	16 1 0005486 6
1643/87 - DEUZARINA DA COSTA RODRIGUES GOMES	Sede: Av. Acre - 456	
Sede: Tv. D - 55	Pacoval - Macapá/AP	
Fazendinha - Macapá/AP	1754/87 - L. H. S. NOGUEIRA - ME	16 1 0005487 4
1676/87 - A. P. DE ALMEIDA - ME	Sede: Av. Santana - 2361	
1676/87 - A. P. DE ALMEIDA - ME	Paraíso - Macapá/AP	
Sede: Av. Manoel Pacifico Cantuária - 80	1728/87 - A. C. GONÇALVES - ME	16 1 0005488 2
Pacoval - Macapá/AP	Sede: Vl. Laranjal do Jari - s/n	
1683/87 - T. J. BRITO - ME	Ponte Principal	
1683/87 - T. J. BRITO - ME	Centro - Mazagão/AP	
Sede: Av. Dos Galibis - 322	1747/87 - E. VALENTE SILVA - ME	16 1 0005489 1
Beírol - Macapá/AP	Sede: 6ª Travessa - 207	
1678/87 - VANGENALDO JOSÉ VIEIRA - ME	Congós - Macapá/AP	
1678/87 - VANGENALDO JOSÉ VIEIRA - ME	1628/87 - ELIMAR MACHADO LORO - ME	16 1 0005490 4
Sede: Av. Caramuru - 17	Sede: Av. Goitacazes - 1228	
Santa Inês - Macapá/AP	Buritizal - Macapá/AP	
1689/87 - M. S. DOS SANTOS - ME	1766/87 - J. I. G. FURTADO - ME	16 1 0005491 2
1689/87 - M. S. DOS SANTOS - ME	Sede: Pr. Teodoro Mendes - s/n	
Sede: Rua Tancredo Neves - 917	Central - Macapá/AP	
Paraíso - Santana - Macapá/AP	1768/87 - R. A. ABREU	16 1 0005492 1
1682/87 - A. R. DOS ANJOS - ME	Sede: Rua Leopoldo Machado - 646	
1682/87 - A. R. DOS ANJOS - ME	Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
Sede: Av. Dos Galibis - 754	1762/87 - N. B. SOUZA - ME	16 1 0005493 9
Buritizal - Macapá/AP	Sede: Av. General Ozorio - 962	
1713/87 - M. C. FILHO - ME	Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
1713/87 - M. C. FILHO - ME	1771/87 - INÁCIO DE SOUSA	16 1 0005494 7
Sede: Rua D 4 - Vila Amazonas-124	Sede: Rua Hamilton Silva - 2800	
Santana - Macapá/AP	Trem - Macapá/AP	
1705/87 - ORLANDO SOUZA DO CARMO - ME	1775/87 - RUY DE MENDONÇA - ME	16 1 0005495 5
1705/87 - ORLANDO SOUZA DO CARMO - ME	Sede: Av. Pe Júlio Mª Lombaerd -	
Sede: Rua Rio de Janeiro - 356	392	
Santa Rita - Macapá/AP	Central - Macapá/AP	
1684/87 - V. M. T. DE SOUZA - ME	1786/87 - F. G. LIMA - ME	16 1 0005496 3
1684/87 - V. M. T. DE SOUZA - ME	Sede: Av. José Correa Costa - 89	
Sede: Rua Professor Tostes - 3512	Nova Esperança - Macapá/AP	
Buritizal - Macapá/AP	1776/87 - ERALDO DA SILVA	16 1 0005497 1
1708/87 - J. M. FILHO - ME	Sede: Manoel Pacifico Cantuária -	
1708/87 - J. M. FILHO - ME	40	
Sede: Av. Raimundo Alvares da Costa - 947	Pacoval - Macapá/AP	
Centro - Macapá/AP	1755/87 - R. M. BAIA	16 1 0005498 0
1706/87 - M. BARRETO - ME	Sede: Rua Professor Tostes - 3806	
1706/87 - M. BARRETO - ME	Buritizal - Macapá/AP	
Sede: Av. Duque de Caxias - 2420	1721/87 - NASSIB AMIM DO NASCIMENTO - ME ..	16 1 0005499 8
Santa Rita - Macapá/AP	Sede: Av. Euclides da Cunha - 886	
1558/87 - I. B. SANTOS - ME	Santa Rita - Macapá/AP	
1558/87 - I. B. SANTOS - ME	1805/87 - F. F. DE ALMEIDA - ME	16 1 0005500 5
Sede: Av. Felipe Camarão - 1687	Sede: Av. Henrique Galúcio - s/n	
Buritizal - Macapá/AP	Santa Rita - Macapá/AP	
1711/87 - C. F. MELO - ME	1788/87 - ACIVALDO R. DIAS - ME	16 1 0005501 3
1711/87 - C. F. MELO - ME	Sede: Av. 13 de Setembro - 2289	
Sede: Av. Ernestino Borges - 740	Buritizal - Macapá/AP	
Julião Ramos - Macapá/AP	1785/87 - J. B. DO AMARAL - ME	16 1 0005502 1
1749/87 - P. R. MENEZES - ME	Sede: Rua Hildemar Maia - 1084	
1749/87 - P. R. MENEZES - ME	Santa Rita - Macapá/AP	
Sede: Av. Antonio Coelho de Carvalho - 233	1806/87 - P. PINHEIRO DE SOUSA - ME	16 1 0005503 0
Centro - Macapá/AP	Sede: Av. Calçoene - 92	
1743/87 - C. E. CAMARGO - ME	Porto de Santana - Macapá/AP	
1743/87 - C. E. CAMARGO - ME	1823/87 - M. C. F. BRITO - ME	16 1 0005504 8
Sede: Rua Senador Felinto Muller- s/n - Área da Brumasa	Sede: Av. Rui Barbosa - 2089	
Santana - Macapá/AP	Santana - Macapá/AP	
1719/87 - SOUZA SOBRINHO - ME	1811/87 - J. C. V. ARANEDA - ME	16 1 0005505 6
1719/87 - SOUZA SOBRINHO - ME	Sede: Av. Pe Júlio Mª Lombaerd -	
Sede: Av. Pe Manoel da Nobrega - 985	576	
Jesus de Nazaré - Macapá/AP		
1725/87 - SHEILA M. A. OLIVEIRA		
1725/87 - SHEILA M. A. OLIVEIRA		
Sede: Av. Mendonça Júnior - 44		
Central - Macapá/AP		
1748/87 - JEFERSON PEREIRA DA CUNHA		
1748/87 - JEFERSON PEREIRA DA CUNHA		
Sede: Rua General Rondon - 1082		
Central - Macapá/AP		
1691/87 - MAGNO BANDEIRA DA COSTA		
1691/87 - MAGNO BANDEIRA DA COSTA		
Sede: Rua Leopoldo Machado - 4415		
Beírol - Macapá/AP		

Sede: Av. Comandante Guarany-447 Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ	1601/87 - RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA - ME ..	2831
1782/87 - M P M PROPAGANDA S. A. 16 9 0000998 9	Sede: Av. José de Anchieta - 1635 Santana - Macapá/AP	
Sede: Rua Dona Mariana - 136 A/13B Rio de Janeiro/RJ	1714/87 - M. L. P. DA SILVA - ME	2832
ANOTAÇÕES	Sede: Rua Santos Dumont - 2755 Buritizal - Macapá/AP	
1251/87 - LUIZ RAIMUNDO DA SILVA - ME	1709/87 - D. D. CARDOSO ENG., COM. E PREST. DE SERVIÇO	2833
Sede: Rua Manoel Sarmento - 298 CEA - Calçoene/AP	Sede: Av. Carlos Gomes - 1010 Santa Rita - Macapá/AP	
1637/87 - E. D. PINHEIRO - ME	1717/87 - S. G. TORRES FREIRE - ME	2834
Sede: Rua Eliezer Levy - 2940 Trem - Macapá/AP	Sede: Av. Mendonça Junior - 1793 Santa Rita - Macapá/AP	
1638/87 - F. NOEL - ME	1727/87 - J. A. S. MONTEIRO - ME	2835
Sede: Rua Leopoldo Machado - 3264 Trem - Macapá/AP	Sede: Rua Professor Tostes - 1718 Santa Rita - Macapá/AP	
1617/87 - M. B. SOUZA - ME	1732/87 - I. P. GRANCONATO	2836
Sede: Av. Cândido Mendes - 1300 - Altos Central - Macapá/AP	Sede: Av. Procópio Rola - 1705 Santa Rita - Macapá/AP	
1651/87 - A. G. BARROGO	1746/87 - M. S. B. DE CASTRO - ME	2837
Sede: Av. Rui Barbosa - 1086 Centro - Santarém/PA	Sede: Av. Raimundo Alves da Costa - 1122 Central - Macapá/AP	
1673/87 - EUNICE GOMES PEREIRA - ME	1751/87 - JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE	2838
Sede: Av. Procópio Rola - 655 Central - Macapá/AP	Sede: Av. Santana - 580 Santana - Macapá/AP	
1674/87 - J. S. GOMES - ME	1726/87 - M. F. S. DOS SANTOS - ME	2839
Sede: Av. Mendonça Júnior - 201 Central - Macapá/AP	Sede: Av. Profª Cora de Carvalho - 1554 Central - Macapá/AP	
1675/87 - L. NASCIMENTO - ME	1764/87 - J. D. PAIXÃO - ME	2840
Sede: Av. Emanuel Souza da Silve- s/n Jardim Equatorial - Macapá/AP	Sede: Rod. BR 156 - Km 26 Diapoque/AP	
1664/87 - M. SALDÃO - ME	1770/87 - J. L. SANTOS COM. E REPRESENTAÇÕES	2841
Sede: Av. Mendonça Furtado - 672 Central - Macapá/AP	Sede: Av. Anhanguera - 265 - A Beirão - Macapá/AP	
1672/87 - J. W. BEZERRA PACHECO COM. E RE- PRESENTAÇÕES	1772/87 - L. G. FERREIRA	2842
Sede: Rua Independência - 30 Central - Macapá/AP	Sede: Av. Mendonça Júnior - 16 Central - Macapá/AP	
1665/87 - TEREZA ALMEIDA DOS SANTOS	1807/87 - A. M. R. PONTES - ME	2843
Sede: Av. Pe Júlio Mª Lombaerd - 2513 Santa Rita - Macapá/AP	Sede: Av. Conego Domingos Maltez- s/n Centro - Macapá/AP	
0885/87 - B. C. LIMA - ME	1789/87 - M. D. P. OLIVEIRA - ME	2844
Sede: Rua Salvador Diniz - 465 Santana - Macapá/AP	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2495 Trem - Macapá/AP	
1686/87 - J. B. CAPIBERIBE	1702/87 - A. M. REIS - ME	2845
Sede: Rio Amapari - s/n - Vilage Antonio Rural - Macapá/AP	Sede: Av. Castelo Branco - 250 Área Comercial-Santana-Macapá/AP	
1658/87 - J. G. PRAXEDES - ME	1752/87 - GILBERTO SANTOS - ME	2846
Sede: Av. Mendonça Júnior - 1184 Central - Macapá/AP	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2271 Centro - Macapá/AP	
1642/87 - M. GELÇA GÓES FERREIRA - ME'	1723/87 - M. S. CASTRO - ME	2847
Sede: Av. Coriolano Jucá - 265 - Fundo Central - Macapá/AP	Sede: Rua D 3 - 89 Santana - Macapá/AP	
1547/87 - A. M. DA SILVA VIANA - ME	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	
Sede: Av. Pará - 237 Pacoval - Macapá/AP	1624/87 - NOGUEIRA & SILVA LTDA	2138
1602/87 - ALUISIO FERREIRA DA SILVA	Sede: Rua Hamilton Silva - 997 Central - Macapá/AP	
Sede: Vila do Elebão - s/n Santana - Macapá/AP	1622/87 - RECONTELL - SERV. DE VIG. E GUAR- DAS LTDA	2139
1696/87 - W. A. DE BARROS FERREIRA - ME ...	Sede: Av. Nações Unidas - 160 Julião Ramos - Macapá/AP	
Sede: Tv. Ludgero do Amaral Lis- boa - s/n Brasília - Amapá/AP	1623/87 - REAL CONST. E SERVIÇOS LTDA	2140
	Sede: Rua Leopoldo Machado - 2288 Central - Macapá/AP	

1597/87 - COSERV - CORDEIRO SERV. DE VIG. E SEGURANÇA LTDA	2141	Sede: Rua Odilardo Silva - 1134 Central - Macapá/AP	
Sede: Av. 13 de Setembro - 2021 Britizal - Macapá/AP		1800/87 - Z. PUBLICIDADE DO AMAPÁ LTDA	2163
1632/87 - CONSTRUTORA HALLEY LTDA	2142	Sede: Rua Eliezer Levy - 684 Julião Ramos - Macapá/AP	
Sede: Rua Odilardo Silva - 776 Julião Ramos - Macapá/AP		1819/87 - CHAGAS & CIA LTDA - ME	2164
1298/87 - ALEGRIA ALEGRIA COM. E SERV. LTDA-ME	2143	Sede: Av. Felinto Muller - 1677 Santana - Macapá/AP	
Sede: Av. Coaracy Nunes - 237 Central - Macapá/AP		DOCUMENTOS DE COMPANHIA	
1661/87 - PINHEIRO COMERCIAL E REPRES. LTDA.	2144	1730/87 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	1900
Sede: Av. Pe. Júlio M ^o Lombaerd - 257 Central - Macapá/AP		Sede: Av. Pe. Júlio M ^o Lombaerd - 1900 Santa Rita - Macapá/AP	
1656/87 - MATEL - MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA-ME	2145	1744/87 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMÇEL	1901
Sede: Av. General Gurjão - 172 Central - Macapá/AP		Sede: Sen. Felinto Muller - 818 Santana - Macapá/AP	
1688/86 - J. BATISTA & CIA LTDA	2146	1801/87 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA	1902
Sede: Av. Cora de Carvalho - 2993 Santa Rita - Macapá/AP		Sede: Rod. BR 156 - Km 0 São Lázaro - Macapá/AP	
1677/87 - BORRACHARIA ROCHA LTDA - ME	2147	1802/87 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA	1903
Sede: Rua Jovino D'Inoa - 960 Jesus de Nazaré - Macapá/AP		Sede: Rod. BR 156 - Km 0 São Lázaro - Macapá/AP	
1687/87 - CONSTRUTORA ENGECOL LTDA	2148	CANCELAMENTOS	
Sede: Av. Pedro Baião - 710 Trem - Macapá/AP		0843/87 - M. E. M. DE SOUZA - ME	0968
1694/87 - J. M. CONST. E COMÉRCIO LTDA	2149	Sede: Rua José Bonifácio - 159 Jesus de Nazaré - Macapá/AP	
Sede: Av. Duque de Caxias - 698 Centro - Macapá/AP		1306/87 - E. S. F. DE ALMEIDA	0969
1707/87 - CONSTRUTORA MARTINS LTDA	2150	Sede: Rua São José - 1109 Julião Ramos - Macapá/AP	
Sede: Av. Mendonça Júnior - 1011 Central - Macapá/AP		PROCESSOS EM DILIGÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO/87	
1692/87 - ARMARINHO CRISTINA LTDA - ME	2151	1657/87 - R. RABELO	REGISTRO
Sede: Av. Coaracy Nunes-140-Sala A Central - Macapá/AP		1760/87 - J. R. CAPIBERIBE	ANOTAÇÃO
0975/87 - GRAFICA E EDITORA FOLHA DO POVO LTDA	2152	1681/87 - B. G. CARDOGO - ME	REGISTRO
Sede: Av. Fab - 2093 Santa Rita - Macapá/AP		1784/87 - G. F. OLIVEIRA - ME	ANOTAÇÃO
1700/87 - FINGEL - FIGUEIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	2153	MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI Secretária Geral - JUCAP	
Sede: Av. Duque de Caxias - 1679 Santa Rita - Macapá/AP		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO MUCA CRIADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1987 Av. HILDEMAR MAIA, S/Nº	
1753/87 - ENAL - EMP. DE NAV. DO AMAPÁ LTDA.	2154	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
Sede: Rua Leopoldo Machado - 59 - Sala - A Santana - Macapá/AP		Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os moradores do Bairro do Muca, para participarem da reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se nesta cidade no dia 27 de setembro de 1987, com início às 08:00 horas até às 18:00 horas, à Rua Professor Tostes, s/nº na Escola de 1º Grau Cecília Pinto, com a seguinte Ordem do Dia:	
1641/87 - IRMÃOS BARBOSA LTDA	2156	a) Análise e aprovação do Estatuto da Associação.	
Sede: Rua Professor Tostes - 1771 Santa Rita - Macapá/AP		b) Eleição, da Diretoria e do Conselho Fiscal, por eleição Direta.	
1773/87 - R B M CONST., COM. E REPRES. LTDA.	2157	c) Posse dos Eleitos; e	
Sede: Av. FAB - 3151 Santa Rita - Macapá/AP		d) O que ocorrer.	
1774/87 - SUPERMERCADO CLAUDIA LTDA	2158	Macapá-AP, 15 de setembro de 1987.	
Sede: Rua D 10 - s/n - Vila Amazonas Santana - Macapá/AP		JOÃO BATISTA DAS MERCES Presidente	
1779/87 - POTYPARA SERV. DE VIGILÂNCIA LTDA.	2159	da Comissão Provisória da Associação de Moradores do Bairro do Muca	
Sede: Av. Fab - 2053 Santa Rita - Macapá/AP			
1790/87 - IRMÃOS ABDON LTDA	2160		
Sede: Av. Pe. Júlio M ^o Lombaerd - 600 Central - Macapá/AP			
1791/87 - CONFAL - CONSTRUT. FURTADO LTDA..	2161		
Sede: Rua Santos Dumont - 1028 Santa Rita - Macapá/AP			
1792/87 - NOGERGEL - VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA	2162		

DELEGACIA DO IBDF NO AMAPÁ
RESUMO DO EDITAL Nº 001/87 - DE/AP

A Comissão Especial de Licitações do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-IBDF, designada pela Ordem de Serviço nº 033/87-DE/AP de 14.09.87, do Sr. Delegado do IBDF no Amapá, torna público e leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 1987, às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Delegacia do IBDF, situada à Rua Hamilton Silva, 1570, nesta cidade, TOMADA DE PREÇOS pra contratação de serviços de assistência médica em regime ambulatorial e hospitalar, compreendendo atendimentos e tratamentos nas diversas especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como os exames de auxílio ao diagnóstico.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 1987.

LUIZA MARIA COSTA PESSOA
Delegada Substituta - IBDF/DE/AP

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA TERRITORIAL DO AMAPÁ
EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87-CL
AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA TERRITORIAL DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, através da Comissão de Licitações, designada através da Portaria 008/87-GAB,SUP., torna público para o conhecimento de quantos se interessar possam, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de placas indicativas, em alumínio escovado.

Outrossim, informa que a Licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 25.09.87, no auditório da LBA, sito à rua Major Elizer Levy, nº 1090, nesta cidade, local, dia e hora onde serão recebidos os documentos de habilitação e proposta dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares, serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expedientes, no endereço acima mencionado.

Macapá, 11 de setembro de 1987
ULISSES MARTINS CARDOSO NETO
Presidente da Comissão de Licitação
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

DELEGACIA EXECUTIVA NO AMAPÁ
EDITAL

VENDA DE VEÍCULOS

O Serviço Social do Comércio - SESC, Delegacia Executiva no Território Federal do Amapá, torna público que receberá até o dia 30/09/87, propostas para venda dos veículos usados, de sua propriedade, conforme discriminação abaixo:

- Camioneta, marca Chevrolet, ano 1980, placa BA-3988, capacidade para 06 passageiros;
- Caminhão basculante, marca Chevrolet, F-600, ano 1978, placa EA-0540, capacidade para 7,5 toneladas.

Os referidos veículos poderão ser vistos em sua Sede na Av. Procópio Rola, 396, devendo as propostas serem entregues em envelopes fechados, no horário das 14:00 às 18:00 horas, na Gerência Administrativa da Delegacia do SESC.

Ao SESC fica reservado o direito de recusar total ou parcialmente as propostas apresentadas.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 1987
JOÃO FERNANDES DE CARVALHO
Delegado Executivo

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A FIRMA L. A. MORO VISANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE (85) (OITENTA E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E NA CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES "JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO", MEDIANTE ASSENTAMENTO MÚTUO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DAS PARTES CONTRATANTES E DO OBJETIVO

- Amparado pelas disposições do INCISO XVII, ARTIGO 18º do DECRETO-LEI nº 411, de 08 de janeiro de 1969, letra "c", ARTIGO 10º, do DECRETO-LEI nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 051/87-CPL/SEAD, definido nos ARTIGOS 44 e 47, INCISO II, § 2º, do DECRETO-LEI nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, o CONTRATO foi celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá atra-

vés da Secretaria de Administração, representada naquele momento pelo Prof. DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES e neste ato por seu Titular Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, dora - vante denominado CONTRATANTE e a Firma L.A. MORO, portadora do CGC (MF) nº 05.692.404/0001-08, com sede e foro nesta Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, daqui por diante denominada CONTRATADA, ajustam em comum acordo, celebrar este 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO, mantendo inalterado o OBJETIVO definido na CLÁUSULA TERCEIRAS OBRIGAÇÕES, INCISO II, letras "a" à "d", do Instrumento Principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO, DAS INCORPORAÇÕES E DO REAJUSTAMENTO:

- Pelas disposições desta Cláusula, ficam ajustados os itens da ementa desta Cláusula, mediante os seguintes PARÁGRAFOS, com respaldo nos PROCESSOS Nºs 28790.007684/87 - SEAD, o de nº 28790.008077/87-SEAD e os termos do Ofício nº 0590/87-DAA/SEAD:

- PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO:

- Fica prorrogado por mais 04 (QUATRO) meses o período de vigência do instrumento principal, a vigir entre 03 de setembro e 31 de dezembro de 1987, com suporte no Ofício nº 0590/87-DAA/SEAD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS INCORPORAÇÕES:

Fica incorporada, para custear despesas definidas no § anterior, a dotação de Cz\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS), com desembolso mensal de Cz\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZADOS), cronogramados para os meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 1987, com alocação de despesas à conta de recursos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, PROGRAMA nº 03070212.469/ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, SUBATIVIDADE - "MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DA SEAD", ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.00/OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, conforme Nota de Empenho nº 87NE 07516, de 24 de agosto de 1987, respaldado no Processo nº 28790.007684/87-SEAD.

- PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS REAJUSTES:

- Os reajustes definidos pelo DECRETO nº 94.042, de 18 de fevereiro de 1987 e as disposições do Decreto Territorial nº 0006, de 09 de julho de 1987, no valor Global de Cz\$ 265.437,81 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATRO CENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E OITENTA E HUM CENTAVOS), correspondentes as Notas Fiscais números 000147,000148, 000156, 000168 e 000178, referentes a PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA e QUARTA parcelas as quais serão levadas à conta da Fonte de Financiamento, PROGRAMA DE TRABALHO, SUBATIVIDADE e ELEMENTO DE DESPESA definidas no § anterior, origem da Nota de Empenho nº 87NE 0779, de 03 de setembro de 1987, a planilha de cálculos, com a identificação e aplicação das fórmulas definidas pelo Decreto Territorial nº 0008, de 09/07/87, evidenciando índice de incremento, disponibilidade interna (FGV), OTNs e outras variáveis, tornam-se peças anexas e inseparável deste TERMO ADITIVO, para silva guarda de interesses mútuos e cumprimento dos rigores da Lei. Os reajustamentos futuros das parcelas resultantes deste Termo Aditivo, se regularão pela Lei vigente e complementar, independentemente de celebração de qualquer outro documento, mediante apresentação rigorosa da planilha de cálculos, a serem empenhados posteriormente até o limite fixado na Cláusula Segunda, § 1º.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal, salvo pela ação compulsória de legislação complementar.

E, por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam este 1º TERMO ADITIVO em 05 (CINCO) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que igualmente o assinam.

Macapá-AP, 03 de setembro de 1987.

Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração
(CONTRATANTE)

L. A. MORO
CCC(MF) nº 84.179.825/0001-85
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS: LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE
CPF - 744.003.208-04
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
CPF - 000.813.102/34

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO CELEBRADO EM 30/10/86 — L.A. MORÔ E GTFA

(TOMADA DE PREÇOS Nº 051/86 - CPL/SEAD)

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO — § 3º, CLÁUSULA SEGUNDA

- a) - DATA DA PROPOSTA : SET/86
 b) - NATUREZA DO CONTRATO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 c) - COL. 2 - DISPONIBILIDADE INTERNA

I_o = 103,36 (SET/86) OTN_o = 113,171ª FATURA: NOTAS FISCAIS Nrs. 000147 e 000148

V = C\$ 157.980,00 EMITIDA EM 30/11/86

I₁ = 107,36 (NOV/86) OTN₁ = 117,30 OTN_m = 121,16 (DEZ/86)

$$R = \frac{OTN_1 - OTN_o \times V}{OTN_o} = \frac{117,30 - 113,17}{113,17} = 157.980,00$$

$$R = 0,0365 \times 157.980,00 = R = C\$ 5.766,27$$

$$R_c = \frac{R}{OTN_m} = \frac{5.766,27}{121,16} = 47,59 \text{ OTNs}$$

$$R_A = R_c \times OTN_A = 47,59 \times \frac{377,67}{OTN \text{ AGO}/87} = R_A = C\$ 17.973,32$$

Importa a presente fatura de reajustamento no valor de C\$ 17.973,32 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

2ª FATURA: NOTA FISCAL Nº 000156

V = C\$ 78.990,00 EMITIDA EM 30/01/87

I₁ = 129,38 (JAN/87) OTN_m = 129,97

$$R = \frac{I_1 - I_o \times V}{I_o} = \frac{129,38 - 103,36}{103,36} \times 78.990,00$$

$$R = 0,2517 \times 78.990,00 = R = C\$ 19.881,78$$

$$R_c = \frac{R}{OTN_m} = \frac{19.881,78}{129,97} = R_c = 152,97 \text{ OTNs}$$

$$R_A = R_c \times OTN_A = 152,97 \times \frac{377,67}{OTN \text{ AGO}/87} = R_A = C\$ 57.772,18$$

Importa a presente fatura de reajustamento no valor de C\$ 57.772,18 (CINCOENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E DEZOITO CENTAVOS).

3ª FATURA: NOTA FISCAL Nº 000168

V = C\$ 78.990,00 EMITIDA EM 27/02/87

I₁ = 147,63 (FEV/87) OTN = 151,83

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V = \frac{147,63 - 103,36}{103,36} \times 78.990,00 = \text{Cz\$ } 33.831,42$$

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times V = 0,4283 \times 78.990,00$$

$$R_C = \frac{R}{OTN_m} = \frac{33.831,42}{151,83} = R_C = 222,82 \text{ OTNs}$$

$$R_A = R_C \times OTN_A = 222,82 \times 377,67 = R_A = \text{Cz\$ } 84.152,43$$

OTN AGO/87

Importa a presente fatura de reajustamento no valor de Cz\$ - 84.152,43 (OITENTA E QUATRO MIL, CEMTO E CINCOENTA E DOIS CRUZADOS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

4ª FATURA : NOTA FISCAL Nº 000178

V = Cz\$ 78.990,00 EMITIDA EM 30/03/87

I₁ = 169,77 (MAR/87) OTN = 181,61 (MAR/87)

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V = \frac{169,77 - 103,36}{103,36} \times 78.990,00 = 50.751,08$$

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V = 0,6425 \times 78.990,00$$

$$R_C = \frac{R}{OTN_m} = \frac{50.751,08}{181,61} = R_C = 279,45 \text{ OTNs}$$

$$R_A = R_C \times OTN_A = 279,45 \times 377,67 = R_A = \text{Cz\$ } 105.539,88$$

OTN AGO/87

Importa a presente fatura de reajustamento no valor de Cz\$ - 105.539,88 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS).


FONTES DE CONSULTAS:


- Decreto nº 94.042, de 18/02/87 (Federal)
- Decreto (N) nº 0008, de 09/07/87 (Territorial)

CONVENÇÕES

- a) - V = Valor dos serviços a serem reajustados unitário ou do valor (preço global).
- b) - I₀ = Índice de preços verificados no mês de MARÇO/86 ou no mês da proposta que deu origem ao Contrato.
- c) - I₁ = Índice do mês a ser reajustado.
- d) - R = O valor do reajustamento procurado.
- e) - OTN_M = Na data da emissão da fatura
- f) - OTN_A = Na data da liquidação de despesa
- g) - OTN_O = Na data da proposta

Macapá-AP, 13 de agosto de 1987.


NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
= Secretário de Administração =



JOÃO LOURENÇO DA SILVA
= Chefe da CSP / SEAD =

ATA Nº 01/87

De criação da Associação dos
Moradores do Bairro do Muca.

Aos primeiro dia do mes de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete, as dezoito horas, à Avenida F, número vinte e cinco, nesta cidade de Macapá Capital do Território Federal do Amapá, reuniram-se os moradores do Bairro do Muca, que, livremente, quizeram dela tomar parte, e seus membros eleitos Democraticamente pelo conjuntos dos Associados e de acordo com as leis de nosso país, para tratar da criação da Associação do referido Bairro, uma entidade sem fins lucrativos, não tem caráter político partidário ou religioso, nem discriminação de sexo e raça e existirá por tempo indeterminado, de acordo com a vontade de seus sócios, cuja finalidade é congregar os moradores, propiciando-lhes dias melhores para um futuro promissor. Ao ato de criação compareceram: Getúlio Albuquerque de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da CI Nº 037535-AP e CPF Nº 080560992-04, residente a Av. General Gurjão, 241; Sinval da Silva Figueiredo, brasileiro, casado, portador da CI 033.206-AP e CPF Nº 044306972/72, residente a Av. Também, 110; Regina Neri Nascimento das Mercês, CI 84986-AP e CPF107462772/33, residente a Av. F, S/Nº, casada; José Miranda Valente, brasileiro, casado, portador da CI Nº 018871-AP e CPF Nº 209498122/34, residente à Av. F, S/Nº; João Batista das Mercês, brasileiro casado, portador da CI Nº 84986-AP e CPF Nº 107462772/53, residente a AV. F, S/Nº, Raimunda de Sousa Gil, brasileira, solteira, Portador da CI Nº 63409-AP, residente a AV. F, 90; Benedita Macedo de Sousa, brasileira, casada, portadora da CI Nº100510-AP, Residente à Av. D, 150; Ana Maria Marques Pantoja, brasileira, casada, portadora da CI Nº 52430-AP, residente à Av. F, 100; José Lourival da Trindade, brasileiro, casado, portador da CI Nº 9924-AP e CPF Nº 209589192/91, residente à Travessa D, 110; Conceição Maria de Araujo, brasileira, casada, portadora da CI Nº 115322-AP, residente à Av. F, 35; Maria Esmeralda Pantoja, brasileira, casada, portadora da CI Nº 111981-AP, residente à Av. E, S/Nº; Oriandina Pacheco Vaz, brasileira, casada, CI Nº 136282-AP, residente à Av. D, 275; Raimunda Ferreira dos Santos, brasileira, casada, portadora da CI Nº 29304-AP e Residente à travessa D, S/Nº; Neuza de Sousa Santos, brasileira, casada, portadora

da CI Nº 56096-AP, residente à AV. A, S/Nº; Odalvina dos Santos Nascimento, brasileiro, casada, Portadora da CI Nº 104906-AP, residente à Av. C, 85; Vespaziano Pereira de Sousa, brasileiro, casado, portador da CI Nº 89757-AP, residente à Travessa C, S/Nº; Maria Piedade Queiroz da Silva, brasileira, casada, portadora da CI Nº 013166-AP, residente à Av. F, S/Nº; Moacir dos Reis Ferreira, brasileiro, casado, portador da CI Nº 029970-AP, residente à Travessa F, S/Nº; Alzira dos Reis Ferreira brasileiro, casada, portadora da CI Nº 134883-AP, residente à Travessa AV. F, S/Nº; Adélia Pantoja Duarte, brasileira, casada, portador da CI Nº 124208-AP, residente à Travessa F, S/Nº; Vandeleia Costa Ribeiro, brasileiro, casado, portador da CI Nº 014987-AP, CPF Nº 226066292/72, residente à Travessa B, S/Nº; Alice Maciel, brasileira, casada, portadora da CI Nº 004304-AP, residente à Travessa A, S/Nº; Sebastião Nery Dias brasileiro, casado, portador do CPF Nº 00162261/34, residente à travessa F, S/Nº; Henrique Aires, brasileiro, casado, portador da CI Nº 024257-AP, residente à Av. B, S/Nº; Cleonice dos Santos Azevedo, brasileira casada, portadora da CI Nº 003935-AP, residente à AV. B, S/Nº; João Ferreira dos Santana, brasileiro, casado, portador da CI Nº 5710-AP, residente à travessa F, S/Nº; Osvaldo Campos de Souza, brasileiro, casado portador da CI Nº 74900-AP, residente à travessa D, S/Nº; CPF 23003065; Vilma do Socorro Neri das Mercês, brasileira, casada, portadora CPF Nº 226493442/53, residente à Travessa F, S/Nº; e, iniciada a reunião, foram eleitos para presidir os trabalhos o Senhor João Batista das Mercês, e para Secretário o Senhor Sinval da Silva Figueiredo. O presidente então mandou que lavrasse a presente ata e colocou em votação a questão da criação da Associação dos Moradores de Bairro do Muca, havendo a Assembleia se pronunciado pela criação. Após indicados e aclamados pela assembleia foram também escolhidos Getúlio Albuquerque de Oliveira, João Ferreira Santana e Regina Neri Nascinto das Mercês como membros que juntamente com João Batista da Mercês e Sinval da Silva Figueiredo, irão elaborar os estatutos dentro de vinte dias, procederem a eleição da primeira Diretoria, segundo as normas estatutária; nada mais havendo à tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Sinval da Silva Figueiredo lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e vai assinada, Macapá-AP, primeiro de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete,


João Batista das Mercês - Presidente.
provisório da Associação do B/Muca.